

Ofício DG – 081/2024

Americana, 14 de março de 2024.

À  
**Prefeitura Municipal de Itirapina**  
**Sra. Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Itirapina - SP**

**Com cópia:**  
**Sr. EDIVAN FERREIRA DE LACERDA**  
**Secretário Municipal de Saneamento Básico - DAE – ITIRAPINA**

Assunto: **Pesquisa de Satisfação sobre Serviços de Saneamento Básico**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência e informar que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), é consórcio público de direito público e foi criada para atender as exigências da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), atuando, através de delegação, na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do **Município de Itirapina**.

Informamos que o exercício de suas atribuições, a ARES-PCJ realiza, periodicamente, Pesquisa de Satisfação sobre a qualidade dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios associados à esta Agência Reguladora.

Neste ano contratamos a empresa **LIMITE CONSULTORIA E PESQUISAS DE MARKETING** que, através de ligações telefônicas ou entrevistas presenciais, de porta em porta, realizará pesquisa para coleta de dados referentes a seu município. O período de coleta da pesquisa no seu município ocorrerá entre os dias 15 de março a 24 de março de 2024.

Nesse sentido, solicitamos a especial gentileza de levar ao conhecimento dos setores municipais de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria, Procon, etc. a realização dessa Pesquisa de Satisfação, a fim de evitar eventual desencontro de informação por parte da população.

No mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para mais informação e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,



**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ